



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 204 • Arari, sexta-feira, 25 de outubro de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE .....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 .....	1
PORTARIA Nº 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED .....	2
RESULTADO DO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública no dia 28 de outubro de 2024, data que se comemora o Dia do Servidor Público,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** - As repartições da Administração Pública cujos serviços são considerados essenciais terão seu funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI-MA,  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal José de Ribamar Chaves da Silva à Promotoria de Justiça da Comarca de Arari-MA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o Ofício N.º 2082024/2024-PJARI, enviado pela Promotora de Justiça Alesandra Darub Alves, solicitando a disponibilidade de um Motorista, categoria B, com vínculo efetivo, para atuar nos quadros da Promotoria de Justiça da Comarca de Arari;

**CONSIDERANDO** que, para o regular andamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Arari, se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um(a) servidor(a) desta Municipalidade ao Órgão supracitado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **cedido** o servidor público municipal **José de Ribamar Chaves da Silva**, RG N.º 675723965, CPF N.º 809.519.103-53, para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Arari**, a partir de 17 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARARI-MA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE PRIVADA DE ENSINO":**

Titular: Fernanda Nair Sena Chaves – CPF N.º 623.351.073-21;  
Suplente: Gerciléia Sousa Ericeira – CPF N.º 516.617.213-20.

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO "CONSELHO TUTELAR":

Suplente: Ismael de Jesus Gama da Cunha – CPF N.º 765.597.183-87.

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO "PAIS E ALUNOS":

Titular: Paulo Rodrigues Chaves – CPF N.º 025.128.643-67;

Suplente: Arionete da Conceição Maciel dos Santos – CPF N.º 602.486.473-69.

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE ESTADUAL DE ENSINO":

Titular: Jorge Luís Chaves Reis – CPF N.º 474.846.753-34;

Suplente: Lisiane Santos Pereira – CPF N.º 029.536.083-62.

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE MUNICIPAL DE ENSINO":

Titular: Ana Glória Campelo Prazeres – CPF N.º 664.894.773-68;

Suplente: Carlos André Santos Reis – CPF N.º 659.074.932-91.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **Mayara Antônia Rêgo Santos**, RG N.º 0211725672002-0, CPF N.º 035.119.123-26 e CRN 12412, do

cargo comissionado de **Nutricionista (Divisão de Alimentação Escolar)**, com estribo na Lei Municipal N.º 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a reintegração de servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão administrativa**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N.º 038/2024-PROC, de 23 de fevereiro de 2024 – Processo Administrativo N.º 2720/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar ao serviço público municipal a Sra. **Ilves Maria Silva Martins**, RG N.º 019882012002-6, CPF N.º 010.652.533-62, na função de **Professora**, consoante decisão administrativa do Parecer Jurídico acima epigrafado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## RESULTADO DO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

A SEMED, Secretaria Municipal de Educação, órgão governamental que atua no desenvolvimento das políticas públicas educacionais, legitimada como responsável pela aprendizagem de crianças, jovens e adultos, consolida e articula projetos intersetoriais, ações pontuais e projetos didáticos que objetivam a aquisição da leitura, escrita, cálculo e práticas interdisciplinares dos diversos campos do conhecimento, bem como o desenvolvimento integral do aluno, como prevê a LDB, o que, conseqüentemente, o tornará protagonista na sua vida profissional e pessoal.

Por meio deste expediente, torna público o resultado final do seletivo em epígrafe conforme ata em anexo, para que haja a devida publicação, sendo os aprovados:

- 1) Anita Silva Rodrigues Muniz;
- 2) Regiane de Jesus Sampaio Chaves;
- 3) Joelma de Jesus Lopes Silva.

**Fabício Sousa Santana**  
Secretário Municipal de Educação

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto N° 022, de 6 de julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**André Salviano Neves** Chefe de Gabinete

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT n° 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Sânia Cristina Cruz Silva** Procuradora geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT n° 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20425102024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/25-10-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

